

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 585/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0060065/2023-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 17 de julho de 2023, a mudança de prédio do Instituto Educarte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. José Dias Filho, 332, B. Pedro Dias Moreira, em Dona Euzébia, para R. Prefeito Alkindar Dalton, 118, Quadra 8, Centro, no mesmo município.
SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024